



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2026

Município de Portão - RS

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Objeto da contratação: Aquisição, recarga e instalação de extintores para as escolas da rede municipal de ensino

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento, recarga e instalação de extintores de incêndio destinados às escolas municipais de ensino fundamental (E.M.E.F.) e escolas municipais de educação infantil (E.M.E.I.) do Município de Portão/RS, conforme os Planos de Prevenção e Proteção Contra Incêndio (PPCI) aprovados junto ao Corpo de Bombeiros.

A contratação é necessária em razão da obrigatoriedade legal de manutenção dos sistemas de prevenção e combate a incêndio nas edificações públicas municipais, garantindo a segurança dos usuários, a regularidade dos alvarás de PPCI e o atendimento às normas técnicas vigentes.

Verificou-se que parte dos extintores atualmente instalados se encontra com validade expirada ou próxima do vencimento, além da necessidade de adequação quantitativa e tipológica conforme os PPCI's aprovados.

Dessa forma, a contratação visa garantir:

- a segurança de alunos, servidores e usuários das edificações públicas;
- a regularidade junto ao Corpo de Bombeiros;
- a preservação do patrimônio público;
- o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está alinhada ao Plano de Contratações Anual do Município, especialmente no que se refere à manutenção dos sistemas de segurança e prevenção contra incêndio em prédios públicos municipais.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação possui natureza de fornecimento e serviço comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação deverá contemplar:

- fornecimento de extintores novos;
- recarga de extintores existentes;
- instalação dos equipamentos;
- instalação das sinalizações necessárias;
- fornecimento de materiais, mão de obra, transporte e encargos;
- atendimento integral às normas da ABNT e exigências do Corpo de Bombeiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A empresa contratada deverá:

- comprovar capacidade técnica compatível com o objeto;
- fornecer equipamentos certificados e dentro da validade;
- executar os serviços conforme PPCI's aprovados;
- responsabilizar-se integralmente pela execução do objeto.

A contratação será realizada por meio de licitação, preferencialmente na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados foram definidos com base nos PPCI's das unidades escolares municipais e levantamento realizado pelo Setor de Engenharia.

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL (E.M.E.I.)

- E.M.E.I. Pingo de Gente (Rua Vereador João Ribas, nº 100, bairro Portão Novo);
- E.M.E.I. Jardim das Hortênsias (Rua Santa Rosa, nº 95, Loteamento Varisco, bairro Portão Velho);
- Almojarifado (Rua 9 de Outubro, 333, centro).

LOCAL	PQS 4KG	CO2 6KG
Pingo de Gente	10	01
Jardim das Hortênsias	06	-
Reposição Almojarifado	02	-

Extintores Novos PQS ABC de 4kg e de 6kg – validade de carga de 5 anos
Recarga de Extintores de 6kg de CO2 – validade de carga de 1 ano.

ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL (E.M.E.F.)

- E.M.E.F. Afonso Gomes de Carvalho (Rua Duque de Caxias, nº 718, bairro Portão Velho);
- E.M.E.F. Antônio José de Fraga (Rua São Pedro, nº 280, bairro Estação Portão);
- E.M.E.F. Carlos Oswin Franke (Avenida Soledade, nº 355, Loteamento Parque Neto, centro);
- E.M.E.F. Gonçalves Dias (Estrada da Cachoeira, nº 1103, bairro Rincão do Cascalho);
- E.M.E.F. Vila Aparecida (Rua Travessa Fátima, nº 80, Vila Aparecida, bairro Portão Velho);
- E.M.E.F. Vila São Jorge (Rua Batinga, nº 138, Lot. São Jorge, bairro Portão Velho);
- E.M.E.F. Visconde de Mauá (Rua São Pedro, nº 1789, bairro Portão Velho);
- E.M.E.F. Edmundo Kern (Rua Estância Velha, nº 542, bairro Portão Velho);
- E.M.E.F. Santo Antônio (Rua Santo Inácio, nº 01, Vila São Luís, centro);
- Almojarifado (Rua 9 de Outubro, 333, centro).

LOCAL	PQS 6KG	PQS 4KG	CO2 6KG
Afonso Gomes de Carvalho	09	-	01
Antônio José de Fraga	19	-	01
Carlos Oswin Franke	12	-	01
Gonçalves Dias	08	-	01
Vila Aparecida	07	-	01
Vila São Jorge	14	-	01



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

LOCAL	PQS 6KG	PQS 4KG	CO2 6KG
Visconde de Mauá	12	-	01
Edmundo Kern	-	11	01
Santo Antônio	-	14	01
Reposição Almoarifado	08	02	-

Extintores Novos PQS ABC de 4kg e de 6kg – validade de carga de 5 anos
Recarga de Extintores de 6kg de CO2 – validade de carga de 1 ano.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, verificou-se a existência de diversas empresas especializadas aptas à execução do objeto, garantindo competitividade ao processo licitatório.

Foram consultadas as seguintes empresas:

- IAG Construções;
- Grandex Extintores;
- Ágape Extintores;
- Grapiglia;
- Panitz;
- Prevensafe;
- Installprev;
- Normatize;
- Rasbold.

Responderam à solicitação de orçamento:

- IAG Construções;
- Ágape Extintores;
- Installprev.

A solução escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento, recarga e instalação de extintores, por apresentar melhor viabilidade técnica e econômica para atendimento da necessidade administrativa.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação o valor total de R\$27.605,00 (vinte e sete mil, seiscentos e cinco reais), com base nos orçamentos obtidos junto aos fornecedores consultados.

Composição estimada:

- Extintores ABC 4kg: R\$8.010,00;
- Extintores ABC 6kg: R\$18.245,00;
- Recarga CO₂: R\$1.350,00.

O critério adotado para definição da estimativa foi o menor valor global apresentado entre os orçamentos válidos recebidos.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de extintores novos, recarga de extintores existentes e instalação dos equipamentos e sinalizações necessárias nas unidades escolares municipais.

Os equipamentos deverão possuir certificação vigente, atender às normas técnicas aplicáveis e apresentar validade compatível com as exigências legais.

A execução deverá ocorrer de forma completa, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, transporte, instalação e demais encargos necessários à perfeita execução do objeto.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada, considerando que a execução integrada do objeto proporciona maior eficiência administrativa, padronização dos equipamentos e melhor controle da execução contratual.

O parcelamento poderia ocasionar incompatibilidades entre equipamentos, divergências de responsabilidade técnica e aumento da complexidade de fiscalização, além de comprometer a uniformidade dos sistemas de prevenção contra incêndio nas unidades escolares.

Assim, a contratação por menor preço global mostra-se técnica e economicamente mais vantajosa para a Administração Pública.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- regularizar os PPCI's das unidades escolares;
- garantir segurança aos usuários das edificações públicas;
- atender à legislação vigente;
- reduzir custos futuros com manutenções corretivas;
- assegurar melhores condições de prevenção e combate a incêndio.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não há necessidade de providências estruturais prévias para a contratação.

A Administração deverá:

- designar fiscal e gestor do contrato por meio de portaria;
- providenciar a reserva orçamentária;
- encaminhar o processo para análise jurídica;
- realizar os atos preparatórios da licitação;
- efetuar empenho e formalização contratual.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução do objeto.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados baixos.

Como medida mitigadora, a contratada deverá:

- realizar descarte ambientalmente adequado dos resíduos gerados;
- observar as normas ambientais aplicáveis;
- priorizar equipamentos certificados e com maior durabilidade.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação pretendida mostra-se viável técnica, operacional e economicamente, sendo adequada para atender à necessidade administrativa identificada.

Portão, 11 de maio de 2026.

ANIELLE FELDMANN
Arquiteta e Urbanista
CAU A135482-5
Setor de Engenharia - SEMPUMA

GUILHERME DA SILVEIRA MARTINI
Secretário Municipal de Planejamento
Urbano e Meio Ambiente